



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO PRESIDENTE

Goiânia, 25/03/87.

N.º

P O R T A R I A N.º 18/87.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 17 do corrente mês,

R E S O L V E:

Determinar que o funcionário WÁLCIO JOSÉ DA ROCHA LIMA, ora prestando serviços junto ao Cartório Eleitoral da 126ª Zona desta Capital, passe, a partir desta data, a exercer as mesmas funções no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, sediada nesta Capital.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1.987.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS

Presidente